Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

# ANEXO 1

## ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**1 – OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de fundo convertedor de ferrugem para atender a demanda da obra do Bloco de Eventos do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM do Sesc/ES.**

**2 – CARACTERÍSTICAS:**

2.1 – As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

| LOTE ÚNICO | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 1 | FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM, BALDE COM 20 LITROS.<br><br>MARCA: PCF. | BD | 24 |

**3 –DEMAIS CONSIDERAÇÕES:**

3.1- Local de entrega: Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.
CEP: 29.260-000. Tel. (27) 3268-5400.
CNPJ: 05.305.785/0016-00.

3.2 - Prazo de entrega total: até 15 (quinze) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

3.3 - Condição de Pagamento: até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.

3.3.1 - A empresa arrematante deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

3.4 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

3.5 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

3.6 - Após análise da documentação, proposta comercial ajustada e posterior adjudicação e homologação do certame, será enviado à empresa arrematante o Pedido ao Fornecedor - PAF que será através de e-mail, onde também será remetida a confirmação de recebimento, aceite do objeto e condições de fornecimento.

3.6.1 - A emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, cria obrigações para as partes, que já aceitaram as condições para a efetivação da contratação, devendo assim ser efetivamente cumprido pela licitante, sob pena de aplicação de multa, estabelecida entre as partes em 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, sem prejuízo de aplicação das demais sanções;

3.6.2 - Poderá ainda, a critério do Sesc e considerando a mora do fornecedor e o histórico do relacionamento mantido com o Sesc, avaliando-se as regularidades em fornecimentos anteriores, ser aplicada penalidade de Advertência em substituição da multa ou de outras penalidades.

3.7 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.8 - As despesas com devoluções dos materiais em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.